

LEI Nº 1.304/2021, 14 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA FRANCISCO AZEVEDO DE
OLIVEIRA (CHICO BITÔNIO), NO DISTRITO
DE SABIAGUABA, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominada de Francisco Azevedo de Oliveira (Chico Bitônio) a estrada que se inicia na localidade de Jurema (CE-176) até a igreja cuja Padroeira é Nossa Senhora das Dores, na localidade de Córrego Grande, Distrito de Sabiaguaba.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 14 de junho de 2021.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA



MARIA LUCIVANDA ALVES
DIRETORA GERAL
MAT. 000640 0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, a **LEI Nº 1.304/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA FRANCISCO AZEVEDO DE OLIVEIRA (CHICO BITÔNIO), NO DISTRITO DE SABIAGUABA, NA FORMA QUE INDICA.**

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 14 de junho de 2021.

Amontada/CE, 14 de junho de 2021.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA